

PORTARIA SAAE-ARA-024/2020

Dispõe sobre designação de servidores para constituírem o COMITÊ DE JULGAMENTO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.073 de 02/01/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Ficam DESIGNADOS os servidores abaixo para constituírem a Comissão Especial de Trabalho - *COMITÊ DE JULGAMENTO* do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz/ES:

NOME	CARGO	MAT	DESIGNAÇÃO
João Domingos Caniçalli	Efetivo/ Artífice	185	Presidente
Wanessa Ingrid Ferreira Gomes Nunes	Efetiva/ Contadora	22	Membro
Lucicleide dos Santos Vicente Rezende	Efetivo/ fiscal	283	Membro
Cosme Henrique dos Santos	Efetivo/Artífice	293	Membro Suplente

Art. 2º - O comitê tem como finalidade analisar imparcialmente os recursos impetrados pelos clientes quanto às cobranças a título de penalidades e constatação de infrações, conforme previsto no art. 148 do Regulamento Interno do SAAE.

Art. 3º - Este comitê tem a prerrogativa de manter, ou de rever as cobranças lançadas, ou cancelar total ou parcialmente os valores cobrados.

Art. 4º Aos membros da Comissão será concedida uma gratificação pela participação, conforme Lei Municipal nº 3.529/2011.

Art. 5º Esta Portaria vigorará de 16/01/2020 a 15/01/2021.

Aracruz-ES, 14 de janeiro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017